



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.757, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Denomina de “PAÇO MARCELINO AMPESSAN” o prédio histórico da Câmara Municipal de Capanema, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** O prédio da Câmara Municipal Capanema, localizado na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, passa a denominar-se “**PAÇO MARCELINO AMPESSAN**”.

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação na entrada e no interior do prédio.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*